

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.282/2019**

**Credencia o Centro Educacional Infantil
Crescer, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.648/2019 (Processo CEE-ES nº. 217/2018/SEP nº. 83596429), aprovado na Sessão Plenária do
dia 01-10-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Educacional Infantil Crescer, situado na Avenida Padre
Manoel da Nóbrega, nº 1632, Bairro Interlagos, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro
Educacional Infantil Crescer - Ltda, CNPJ nº. 18.579.261/0001-73, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de
2020.

Art. 3º Autorizar a oferta da Etapa da Educação Infantil, a partir de 1º de janeiro de
2020.

Parágrafo único. A instituição de ensino solicitará o reconhecimento quando decorridos
cinquenta por cento da fase de implementação da etapa autorizada.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação